



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 2025
PROJETO “DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
SOFTWARE DA UFC-QUIXADÁ”**

EDITAL

A coordenação do projeto “**Divulgação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do curso de Engenharia de Software da UFC-Quixadá**” seleciona, por meio deste edital, **01 bolsista remunerado e 01 bolsista voluntário** para o ano de 2025.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço jefersonkenedy@ufc.br, no período de **11 (onze) de março de 2025 até o dia 14 (quatorze) de março de 2025**, com o assunto “Candidatura Extensão 2025” e documentação exigida em anexo (descrita na seção “Documentação exigida no ato da inscrição” deste edital). No ato da inscrição, o candidato deve informar se pretende a concorrer a vaga remunerada, voluntária ou ambas. A seleção se realizará entre os dias 19 (dezessete) e 21 (dezenove) de março de 2025.

1. Sobre o projeto

O projeto "Divulgação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do curso de Engenharia de Software da UFC-Quixadá" visa promover a visibilidade das atividades realizadas pelo curso, destacando suas contribuições acadêmicas e sociais. O público-alvo do projeto inclui estudantes em potencial, a comunidade acadêmica, egressos, empresas de tecnologia e a comunidade em geral. A metodologia adotada envolve o planejamento estratégico, produção e divulgação de conteúdo em mídias sociais e no site do curso, além do engajamento com a comunidade externa. O projeto também estabelece uma conexão entre extensão, ensino e pesquisa, fortalecendo a integração dessas atividades e aumentando o impacto das ações acadêmicas.

Os objetivos específicos do projeto são fortalecer a divulgação das ações de ensino, promover a participação em pesquisas científicas e ampliar a visibilidade das ações de extensão. Para cada objetivo, foram definidos resultados quantitativos e qualitativos esperados, como a publicação de posts e artigos que destaquem as metodologias de ensino, os projetos de pesquisa e as iniciativas de extensão. Essas atividades buscam não apenas informar, mas também engajar a comunidade acadêmica e externa, fortalecendo a imagem do curso e promovendo uma maior interação entre a universidade e a sociedade.

A justificativa para o projeto é baseada na necessidade de superar a falta de divulgação das ações das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na comunidade local, como apontado em estudos acadêmicos. A proposta de ter um bolsista remunerado para auxiliar na execução das atividades de divulgação é essencial para garantir a eficácia das ações planejadas, assegurando que as informações alcancem o público-alvo e contribuam para o fortalecimento da presença do curso de Engenharia de Software da UFC-Quixadá na região.

2. Documentação exigida no ato da inscrição

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- Carta de intenção contendo breve apresentação de si, motivações e objetivos pessoais e profissionais quanto ao projeto. A carta não tem formato ou tamanho específicos.
- Proposta de projeto, a ser desenvolvido durante a bolsa, que vise atender aos objetivos descritos na Seção 1. O projeto não tem formato ou tamanho específicos.

3. Sobre o valor da bolsa e o período de vigência

O valor da bolsa é de R\$ 700,00, com duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2025.

4. Requisitos para a participação no processo seletivo

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;

5. Processo de seleção

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- Análise do histórico dos candidatos, carta de intenção e proposta do projeto.
 - Após a análise desses documentos será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada candidato.
 - Apenas os candidatos com nota superior ou igual a 7 avançarão para a fase de entrevistas;
- Entrevista
 - As entrevistas serão realizadas no dia 19 de março de 2025 a partir das 13:30 com agendamento prévio;
 - As entrevistas ocorrerão de forma remota, com horário marcado diretamente com os candidatos pelo endereço de e-mail que o candidato realizou a sua inscrição.
 - O candidato que não comparecer à sala virtual no horário designado será desclassificado do processo seletivo.
 - As entrevistas têm o objetivo de avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo projeto, conhecimento técnico e experiências prévias, fluência e coerência das

ideias. Para todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.

- Serão considerados classificáveis os candidatos com nota da entrevista maior ou igual a 7,0 e classificado o primeiro da lista de cada tipo de vaga (remunerada e voluntária).
- Divulgação do resultado da seleção
 - A lista com o resultado da seleção será divulgada no dia 20 de março de 2025.
 - Os candidatos aprovados terão até o dia 21 de março de 2025 para providenciarem a documentação exigida para implementação da bolsa (ver Seção “Atribuições dos bolsistas”), bem como alguma documentação complementar que possa ser requerida a critério da coordenação do projeto.

6. Atribuições dos bolsistas

As atribuições dos bolsistas, bem como outras informações referentes à bolsa, são descritas no Edital 6/2024-PREX (disponível neste [link](#)).

7. Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 10 de março de 2025.

JEFERSON KENEDY MORAIS VIEIRA
Coordenador do Projeto